

## TERMOS DE APOSTILAS

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000023168-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM, firmado com a empresa **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia impermeabilização e tratamento de fissuras na laje externa do Bloco B, 2º pavimento do Edifício Desembargador Arnaldo Péres, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado do processo em epígrafe (Documento 0400492), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2021.

**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 226/2021 – DVCC/TJAM

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 021/2020 - FUNJEAM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000012591-00.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2021.

**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4). Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 763.775,64 (Setecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 63.647,97 (Sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2021NE0001421 de 24/11/2021, no valor de R\$ 46.675,18 (Quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Neste ato empenhado valor proporcional estimado para a cobertura das despesas referentes ao exercício corrente, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de dezembro de 2021.

Manaus, 25 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente  
**Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 228/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 003/2021 - FUNJEAM

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000019850-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) coordenador operacional, sem adicional de periculosidade, correspondendo ao percentual de 2,9042%, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, cujo objeto é prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.206,56 (dezessete mil, duzentos e seis reais, e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao período de prestação de serviços de 06/12/2021 a 16/02/2022.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 02010000, Unidade